

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 390
DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO DOS REIS ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo **a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.**

A presente propositura visa atender as disposições constitucionais referentes as regras de reajustes salariais, visando a concessão de reposição e ganho real no vencimento.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, dispõe que a revisão geral anual dos servidores deverá ocorrer sempre na mesma data e sem distinção de índices. Trata-se de preceito constitucional consubstanciado em direito garantido aos agentes públicos.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 13 de janeiro de 2026.


Assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data: 16/01/2026 09:25:06
CPF: ***-**-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Cam. Mun. Arac. Serra 10:47 16/01/26 000011/2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a revisão geral anual aplicada aos vencimentos dos servidores dos poderes executivo e legislativo do município de Araçoiaba da Serra, reajusta salários de carreiras específicas e gratificações de funções específicas do poder executivo do município de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual (RGA) de vencimentos dos funcionários e servidores públicos municipais da Administração Direta, dos Poderes Executivo e Legislativo de Araçoiaba da Serra, no índice de 6,79% (seis e setenta e nove por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias do ano de 2025, acrescido de aumento real, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2025 e sobre as gratificações.

Artigo 2º - Fica criada a Referência Salarial 5-B com o vencimento base no valor de R\$ 2.183,30 (dois mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), ficando reenquadrado na referida referência o cargo de Operador de Máquinas.

Artigo 3º - As disposições desta Lei Complementar estendem-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, e aos valores que tenham como base de correção os índices de revisão geral concedidos ao funcionalismo municipal.

Artigo 4º - Os valores atualizados das referências salariais do poder executivo são os constantes nos anexos I, II e III, que integram a presente Lei Complementar.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Escala de Vencimentos

Cargo em Comissão	Vencimento
Assessor	R\$ 2.970,35
Diretor de Departamento	R\$ 4.158,39
Secretário Adjunto	R\$ 4.731,86

Função Gratificada	Gratificação
Gerente de Divisão	R\$ 2.227,14
Comandante Geral	R\$ 2.227,14
Controlador Interno	R\$ 2.227,14
Coordenador Técnico de Saúde	R\$ 4.506,54
Encarregado (LGPD)	R\$ 2.227,14
Ouvidor Geral	R\$ 2.227,14

ANEXO II
EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE
Escala de Vencimentos

Cargo	Referência	Vencimento
Administrador Arquiteto Assistente Social Biomédico Dentista Enfermeiro Engenheiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Eletricista Farmacêutico Fiscal Ambiental Fiscal de Posturas Fiscal de Tributos Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Historiador Médico Veterinário Museólogo Nutricionista I Psicólogo Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.435,79
Contador Médico Cardiologista Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Do Trabalho Médico Endocrinologista Médico Geriatria Médico Ginecologista Médico Neurologista Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra Infantil	1-A	R\$ 6.840,49



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Médico Radiologista com especialização em Ultrassonografia Médico Urologista		
Advogado Assessor Jurídico	1-B	R\$ 5.861,01
Médico de Estratégia da Saúde da Família	1-C	R\$ 13.680,98
Enfermeiro (40 horas)	1-D	R\$ 4.581,05
Técnico De Contabilidade Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho	2	R\$ 3.123,47
Assistente Administrativo Motorista de Ambulância	3	R\$ 2.581,27
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Bucal Eletricista Fiscal de Obras Fiscal Sanitário Funileiro Mecânico I Técnico De Laboratório Técnico De Raio-X Técnico Em Esportes Técnico Em Gesso Topógrafo	4	R\$ 2.346,67
Motorista	5	R\$ 2.133,30
Cuidador Orientador Social	5-A	R\$ 2.220,76
Operador de Máquinas	5-B	R\$ 2.183,30
Agente de Trânsito	6	R\$ 2.039,91
Agente Comunitário de Saúde Agente de Saúde	6-A	R\$ 3.242,14
Guarda Municipal	7	R\$ 1.939,39
Agente de Serviço Auxiliar de Serviços Coletor de Lixo Coveiro Encanador Operário Braçal Pedreiro Telefonista Vigia	9	R\$ 1.763,10

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

CARGOS DE REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO

Cargo	Referência	Valor (plantão 12h)
Médico Plantonista	1	R\$ 1.898,65
Enfermeiro Plantonista	2	R\$ 331,82



ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO

Escalas de Vencimentos

Piso salarial das tabelas 1, 2, 3, 8, 9 e 10 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Cargos	Nível	Vencimento - Referência 1
Professor Educação Básica I	A	R\$ 3.940,70
Professor Educação Especial	A	R\$ 3.940,70
Professor Educação Básica II	A	R\$ 3.940,70
Professor Educação Básica III	A	R\$ 21,90 (h/a)
Coordenador Pedagógico	A	R\$ 5.254,84
Vice-Diretor de Escola	A	R\$ 5.529,79
Diretor de Escola	A	R\$ 5.760,21

Piso salarial das tabelas 4 e 5 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Cargo	Tabela - Referência	Vencimento
Agente de Administração Escolar	TAB 5-11	R\$ 2.039,91
Agente de Desenvolvimento Infantil	TAB 5-23	R\$ 2.587,07
Agente de Manutenção Escolar	TAB 5-5	R\$ 1.811,38
Bibliotecário	TAB 4-11	R\$ 3.303,92
Monitor Educacional	TAB 4-4	R\$ 2.876,23
Nutricionista	TAB 4-11	R\$ 3.303,92
Psicopedagogo	TAB 4-11	R\$ 3.303,92
Secretario de Escola	TAB 4-1	R\$ 2.710,19

Cargo em Comissão - Tabela 6 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Cargo	Vencimento
Coordenador Adjunto Da Educação	R\$ 4.990,22

Funções Gratificadas – Tabela 11 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Função	Gratificação
Assessor Técnico Pedagógico	R\$ 1.302,44
Mediador de Conflito Escolar	R\$ 1.302,44
Monitor de Transporte Escolar	R\$ 353,60
Supervisor de Ensino	R\$ 2.083,91



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

AE6FA447B7264E2698D4199D9826F763

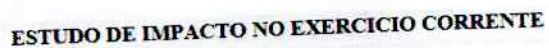
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 16/01/2026 09:24:36
CPF:***.***-938-69
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE6FA447B7264E2698D4199D9826F763>



1 2026

Ref.: Reajuste Salarial

II - EXPANSÃO PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

III - INFLAÇÃO PREVISTA

IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA					
	Ex.Ant.	PREVISTO/2026	2026	2027	2028



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

3D38CC6AB6D44B3AB01CD0EE668CB7CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 14/01/2026 14:41:46
CPF:***-**-958-90
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D38CC6AB6D44B3AB01CD0EE668CB7CA>